

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

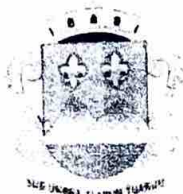
- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Via Pública, Rua Lidiomar Ferreira Borges, localizada no bairro Acácias, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 23 de Abril de 2024

  
**Soter Magno Carmo**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
**GABINETE VEREADOR SOTER MAGNO CARMO**

Montes Claros, 09 de abril de 2024

**OfícioGab nº: 060/2024**

**Assunto: Solicitação Faz**

**Serviço: Gab. Vereador Soter Magno**

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª- As Ruas F, P e T sem denominação, localizadas no Bairro Acácias, neste Município, possui denominação oficial?

2ª -Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de João Pereira de Souza, Hamilton Batista Sousa e Lidiomar Ferreira Borges?

Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Soter Magno Carmo**  
Vereador

Ao Ilmo Sr.  
**Érica Brito**  
Gerente do Cadastro  
Montes Claros – MG

*Recebido com protocolo de 14*  
*14/04/2024*



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 17 de abril de 2024.

Excelentíssimo Sr.

**SOTER MAGNO**

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 60/2024/GCTI

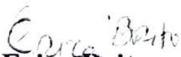
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 60/2024

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que não encontramos no banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), denominação oficial para as Ruas F, P e T do Bairro das Acácias, tampouco logradouro com as denominações, **João Pereira de Souza, Hamilton Batista Sousa e Lidiomar Ferreira Borges.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

  
**Erica Brito**  
**Gerente de Cadastro**